

ATOS DO PLENÁRIO

A próxima Sessão Plenária será realizada dia 18/02/2014 às 14h. As Sessões da 1ª e 2ª Câmaras serão realizadas dia 19/02/2014 às 13h e 15h30, respectivamente.

Informamos a todos os responsáveis e interessados que possuem obrigações perante o Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) que, nos termos da Resolução nº 262/2013, a partir de janeiro do corrente as publicações referentes aos atos processuais e administrativos estão sendo realizadas exclusivamente neste Diário Oficial Eletrônico (DOE-TCE).

Pautas das Sessões - Plenário

PAUTA DO PLENÁRIO - 4ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18/02/2014

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pelo Plenário, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 66, 67, 70,71, 73, 74, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

-CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Processo: TC-3958/2012

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - AUDITORIA (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Responsável(eis): JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI, ALTEMAR CARDOZO PEDRUZZI, HORALDO LYRIO FILHO, WALTER DA SILVA BONELÁ, TÁCIO DI PAULA ALMEIDA NEVES, JORGE TIMBOIBA DUARTE, ISIS ZOTELLE MEDEIROS-ME, CLASSE EQUIPAMENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, FÁCIL LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA, G. P. LOCADORA LTDA-ME, POJY COMERCIAL LTDA E GENEVALDO ROSALINO GOMES

Advogado(s): BENTO MACHADO GUIMARÃES FILHO E FERNANDO TALHATE DE SOUZA; TÁCIO DI PAULA ALMEIDA NEVES, KELIO ALMEIDA NEVES E WESLEY CAMPORES

Processo: TC-1528/2013

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO (EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2012)

Interessado(s): FORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Responsável(eis): NEIVALDO BRAGATO E ANA CRISTINA MUNHÓS DE SOUZA

Processo: TC-8013/2007

Procedência: CIDADAO

Assunto: DENÚNCIA CONTRA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU (EXERCÍCIO/2008)

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Responsável(eis): JAUBER DÓRIO PIGNATON

Advogado(s): LUCIANO CEOTTO, FABRÍCIO FEITOSA TEDESCO E CARLOS EDUARDO BASTOS DA CUNHA RODRIGUES

Total: 03 Processos

-CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Processo: TC-2598/2013

Procedência: PARTICULAR

Assunto: DENUNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Processo: TC-2675/2013

Procedência: PARTICULAR

Assunto: DENUNCIA CONTRA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Responsável(eis): TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI, FERNANDA LEAL REIS, LUCELIA FEHLBERG PEREIRA BUENO, ROSELY MARIA SALVADOR E MYRIAM BITTENCOURT SABRA AMÂNCIO PEREIRA

Processo: TC-6415/2013 (Apenso: 6211/2013, 6451/2013 E 7380/2013)

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2013)

Interessado(s): ROUTE TECNOLOGIA LTDA

Responsável(eis): TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI E FERNANDA LEAL REIS

Processo: TC-1904/2011 (Apenso: 4239/2011)

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA

Responsável(eis): IVÃO SARTORI

Total: 04 Processos

-CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL

Processo: TC-3072/2013

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE PIUMA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE PIUMA

Responsável(eis): ZULMIRA DA SILVA SANTAMARINHA

Processo: TC-3251/2013

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Responsável(eis): MAURÍCIO CÉZAR DUQUE

Processo: TC-7665/2013

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Assunto: CONSULTA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Responsável(eis): JOSÉ GERALDO GUIDONI

Processo: TC-3578/2004

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: AUDITORIA EXTRAORDINÁRIA

Interessado(s): PROCURADORIA DE JUSTICA DE CONTAS

Total: 04 Processos

-CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN

Processo: TC-6284/2012

Procedência: CIDADAO

Assunto: DENUNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Processo: TC-3309/2011

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Domingos Augusto Taufner - Presidente
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Vice-Presidente
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Corregedor
José Antônio Almeida Pimentel - Ouvidor
Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Sérgio Manoel Nader Borges

Corpo Especial - Auditores

Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva
Eduardo Perez

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luís Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral
Luciano Vieira
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá, Vitória, ES
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração
Assessoria de Comunicação

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010)
 Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI
Responsável(eis): MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO CARVALHO MENDONÇA, VAGNER RODRIGUES PEREIRA E ARIVELTON DOS SANTOS
Processo: TC-2103/2008 (Apenso: 7833/2007, 2032/2008 E 3567/2008)

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2007)
 Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS

Responsável(eis): RICARDO DE OLIVEIRA, MAXIMIANO FEITOSA DA MATA, FAUSTO DE FREITAS CORRADI E ROSSANA PIGNATON BUERY

Processo: TC-1192/2013 (Apenso: 377/2009)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA ACÓRDÃO TC-358/2012

Interessado(s): ABRAAO LINCON ELIZEU (PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE - EXERCÍCIOS 2005/2007)

Advogado(s): GUSTAVO VARELLA CABRAL, ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS E EDIVAN FOSSE DA SILVA

Processo: TC-6592/2013

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (1º QUADRIMESTRE/2013)
 Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Responsável(eis): RODNEY ROCHA MIRANDA

Processo: TC-835/2012 (Apenso: 2415/2007)

Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA ACÓRDÃO TC-496/2011

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Responsável(eis): HELMAR POTRATZ, DERCELINO MONGIN, LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA E GETÚLIO DARCY CURTY PIRES (ORDENADORES DE DESPESA DA CEASA- EXERCÍCIO/2006)

Advogado(s): FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA NETTO, DANIELA BERNABE COELHO, ROBERTA VIEIRA PINTO, DAIANE TAMBERLINI E EDER JACOBOSKI VIEGAS

Processo: TC-4407/2010

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010)

Interessado(s): METALFER LTDA

Responsável(eis): NEUZA NUNES DIAS E NAZARET PIMENTEL

Processo: TC-4836/2011 (Apenso: 5831/2011)

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2011)

Interessado(s): S T SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME

Responsável(eis): TASSO DE MACEDO LUGON E MANOEL ALVES RABELO

Advogado(s): JOSIANE ALVARENGA ROCHA LUGON

Processo: TC-1703/2012

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2012)

Interessado(s): PREMEDIÇÃO EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Responsável(eis): JOSÉ TADEU MARINO

Total: 09 Processos

-CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Processo: TC-2597/2013

Procedência: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Responsável(eis): PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHO E VICTOR MURAD FILHO

Processo: TC-2581/2013

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: CONSULTA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Responsável(eis): FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA E GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Processo: TC-6020/2012

Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Responsável(eis): GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO, ALESSANDRA ANTÔNIA FOEGER DA SILVA, LORENA DALMASCHIO, KENEDY CORTELETTI, URBIS - INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E MATEUS ROBERTE CARIAS

Total: 03 Processos

-CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO MARCO ANTONIO DA SILVA

Processo: TC-2863/2013

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Responsável(eis): ÂNGELA MARIA SOARES SILVARES

Processo: TC-2296/2012

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Responsável(eis): EDIVAL JOSÉ PETRI

Total: 02 Processos

Total Geral: 25 Processos

Próxima Sessão Plenário: Dia 25 de fevereiro de 2014.

Outras Decisões - Plenário

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 017/2014

PROCESSO: TC - 3217/2013

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2012

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

RESPONSÁVEIS: IVAN LAUER E OUTRO

Fica o Sr. **IVAN LAUER**, Ex-Prefeito Municipal de Vila Pavão, **CITADO** da **DECM 907/2013**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2012, para que, no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis, apresente razões de justificativas para as ocorrências indicadas e individualizadas na Instrução Técnica Inicial ITI 765/2013, advertindo-o de que o não cumprimento desta Decisão sujeitará o responsável às penalidades legais.

Fica o interessado identificado de que poderá exercer sua defesa por todos os meios em Direito admitidos e, querendo, exercer o direito de sustentação oral, devendo ser observados os requisitos do Regimento Interno do Tribunal de Contas quando do julgamento/apreciação dos presentes autos, cuja data será publicada previamente no Diário Eletrônico deste Tribunal, por meio da divulgação da pauta de julgamento, na forma do artigo 101 do referido diploma regimental, tudo em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da publicidade. Igualmente, fica informado o citado de que as demais comunicações pós-citação, inclusive as relativas ao resultado do julgamento/apreciação do processo, serão feitas na forma dos artigos 360 e 362 do Regimento Interno, ou seja, pela Imprensa Oficial deste Tribunal. Fica, ainda, alertado o citado de que a ausência de manifestação resulta na declaração de sua revelia nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões.

Vitória, 11 de fevereiro de 2014.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário-Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria nº. 021/2011)

PROCESSO: TC 3217/2013

ASSUNTO: RESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2012

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

RESPONSÁVEIS: IVAN LAUER

VALDEZ FERRARI

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR

[DECM 907/2013]

DETERMINO, com fundamento no art. 56, II da LC 621/2012, e conforme proposta contida na Instrução Técnica Inicial ITI 765/2013, da 5ª Secretaria de Controle Externo, a **CITAÇÃO** do Sr. **IVAN LAUER** e do Sr. **VALDEZ FERRARI**, para que, no prazo de **10(dez) dias**, apresentem razões de justificativas para as ocorrências indicadas e individualizadas na ITI 765/2013 (fl.839). Acompanha esta decisão, integrando-a, cópia da Instrução Técnica Inicial ITI 765/2013 (fls.839), do Relatório Técnico Contábil RTC

219/2013 e seus anexos (fls.792/838) todos elaborados pela 5ª Secretaria de Controle Externo.

Ficam os responsáveis **notificados** de que poderão exercer suas defesas por todos os meios em direito admitidos, e, querendo, exercerem o direito de **sustentação oral**, nos termos do disposto no art. 327 da Resolução TC 261/2013 – Regimento Interno, quando do julgamento dos presentes autos, cuja data será devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, na forma do art. 101 da Resolução TC 261/2013.

Em 17 de outubro de 2013.

João Luiz Cotta Lovatti

Auditor / Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 018/2014

PROCESSO: TC – 4688/2008

ASSUNTO: AUDITORIA ESPECIAL

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

RESPONSÁVEIS: VALTER LUIZ POTRATZ E OUTROS

Ficam as pessoas jurídicas **Mar Azul Comércio e Utilidades para o Lar Ltda. ME, Jhoutro Produções Artísticas, C&K Produções Artísticas, A.D. Pereira Filho, R.M. Promoções, Pousada Ilha do Sol Ltda. ME, Zenaide Bianchi dos Santos ME, Abertura Promoções e Eventos, Luzes & Marques Produções de Marketing e Agenciamento Artístico Ltda., J.M. Produção, Eventos e Serviços Ltda., Elo Produções Artísticas Ltda. ME, Eugênio Rangel Rampinelli ME, Bloco Carnavalesco Paz e Amor, Cassiane Ferreira de Melo Lindoso-ME, Sayonara G. B. Baptista ME, Sidnei Carlos Dutra ME e T.C. Produções e Eventos**, na pessoa de seus representantes legais, **CITADAS** da **Decisão Monocrática Preliminar DECM-520/2013**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Auditoria Especial, referente aos exercícios de 2005/2008, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresentem os esclarecimentos e/ou justificativas que julgarem pertinentes, individual ou coletivamente, visando subsidiar os indícios de irregularidades conforme detalhadas na Instrução Técnica Inicial n.º 1049/2012.

Ficam as interessadas científicas de que poderão exercer suas

defesas por todos os meios em Direito admitidos e, querendo, exercerem o direito de sustentação oral, devendo ser observados os requisitos do Regimento Interno do Tribunal de Contas quando do julgamento/apreciação dos presentes autos, cuja data será publicada previamente no Diário Eletrônico deste Tribunal, por meio da divulgação da pauta de julgamento, na forma do artigo 101 do referido diploma regimental, tudo em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da publicidade. Igualmente, ficam informadas as citadas de que as demais comunicações pós-citação, inclusive as relativas ao resultado do julgamento/apreciação do processo, serão feitas na forma dos artigos 360 e 362 do Regimento Interno, ou seja, pela Imprensa Oficial deste Tribunal.

Ficam, ainda, alertadas as citadas de que a ausência de manifestação resulta na declaração de sua revelia nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões.

Vitória, 11 de fevereiro de 2014.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário-Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria nº. 021/2011)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO AUTORIZADO NO MÊS DE JANEIRO/2014, CONFORME ART.1º E 2º DA LEI COMPLEMENTAR 046/94.

NOME: IDARLENE ARAUJO DE OLIVEIRA MARQUES

MATRÍCULA:203.200

CARGO:AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

HORAS:27 horas e 20 min.

Vitória, 12 de fevereiro de 2014

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Presidente

MISSÃO MISSÃO MISSÃO
MISSÃO MISSÃO MISSÃO
MISSÃO MISSÃO MISSÃO
MISSÃO MISSÃO MISSÃO
MISSÃO

Missão:
Orientar e controlar a gestão
dos recursos públicos
em benefício da sociedade.

TCEES
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO